



Norma revogada tacitamente pelo
Ato da Presidência nº 54/2024

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 39 /2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular fluxo das atividades fora das sedes de trabalho e prevenir a solução de continuidade no desenvolvimento de tarefas que requerem urgência na sua implementação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores das diárias disciplinas na [Resolução TJPB nº 34, de 18 de novembro de 2009](#), nos termos do art. 25, remetendo a Ato da Presidência a atualização dos valores correspondentes, como ocorrido com a edição do Ato da Presidência nº 01, de 20 de janeiro de 2020, e o contido no processo administrativo eletrônico nº 2023049935;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das diárias pagas, nos termos da [Resolução nº 34, de 18 de novembro de 2009](#), conforme especificado:

- I – Desembargador – R\$ 738,58 (setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos);
- II – Juiz de 3ª Entrância – R\$ 664,72 (seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos);
- III – Juiz de 2ª Entrância – R\$ 573,55 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- IV – Juiz de 1ª Entrância – R\$ 516,19 (quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos);
- V – Diretores – R\$ 509,82 (quinhentos e nove reais e oitenta e dois centavos)
- VI – Gerentes – R\$ 453,17 (quatrocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos);
- VII – Supervisores – R\$ 396,53 (trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)
- VIII – Demais ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança – R\$ 288,17 (duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos);
- IX – Servidores efetivos e requisitados – R\$ 288,17 (duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe de 29.03.2023.